PORTARIA nº. 042/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Concede licença prêmio remunerada ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, relacionada abaixo, de acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 04/2009.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	DIAS DE LICENÇA	PERÍODO AQUISITIVO
1588	CLAUDINEI DA SILVA	30	2017/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

CLEITON LEANDRO MIRESKI
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.